

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção a:

Resolução n.º 014/2024 de 17/12/2024

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RESOLUÇÃO n.º 014/2024 de 17/12/2024

Dispõe sobre a suspensão dos prazos dos processos instaurados no âmbito da Corregedoria-Geral do Município.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO do Município de Corumbá - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE: Art. 1º Dispõe sobre a suspensão dos prazos dos processos instaurados no âmbito da Corregedoria-Geral do Município, no período compreendido entre os dias 20/12/2024 e 20/01/2025, considerando o período de recesso e de férias dos servidores da Corregedoria-Geral do Município e membros das comissões.

Art. 2º Está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 20/12/2024

Assina: CLELIANE SOUZA DA SILVA - Matrícula n.º 3664/Controladora-Geral do Município (Portaria "P" n.º 453, de 10 de julho de 2024)

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 27877a5d**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>